* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 16/11/2026 **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1347/2026

INDICAÇÃO Nº 927/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE AVALIE A VIABILIDADE DE IMPLANTAR 15 MINUTOS DE TOLERÂNCIA DE ATRASO NAS CONSULTAS MÉDICAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

AUTOR(ES)

MARCÃO BRAZ

PROTOCOLO PROTG-325706-7T8X1A-3D6Q4S

DATA/HORA	11/11/2026 13:58:36
REGIME	ORDINÁRIO
ORIGEM	PODER LEGISLATIVO

FLS 00000000002
PROCESSO PL 01347/2026

INDICAÇÃO Nº 927/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova estudos para avaliar a viabilidade de estabelecer tolerância de até 15 minutos para atrasos em consultas médicas agendadas nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), possibilitando, quando houver condições na agenda e na organização do atendimento, que o paciente compareça após esse limite e seja atendido ao final da fila do dia, sem prejuízo aos demais usuários que chegaram no horário marcado.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 16 de novembro de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca promover maior equilíbrio e razoabilidade na organização das consultas médicas realizadas nas Unidades Básicas de Saúde. Em geral, os pacientes são orientados a chegar com antecedência ao horário agendado. No entanto, podem ocorrer situações imprevistas que ocasionem atraso, ainda que breve, e levem à perda da consulta.

Por outro lado, os atendimentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) nem sempre ocorrem pontualmente. Assim, mesmo os pacientes que chegam com a antecedência solicitada podem aguardar por período superior ao inicialmente previsto. Nesse contexto, a impossibilidade de atendimento diante de um atraso de poucos minutos pode gerar frustração e obrigar o usuário a buscar um novo agendamento, mesmo quando ainda houver possibilidade de acomodá-lo na agenda daquele dia.

A proposta não pretende desconsiderar os horários marcados nem prejudicar os pacientes que compareceram pontualmente. Sugere-se que, após a avaliação da equipe da unidade e conforme a disponibilidade do profissional e a organização dos atendimentos, o paciente com atraso de até 15 minutos seja atendido ao final da fila do dia. Essa medida poderia evitar que o usuário perdesse a consulta e, ao mesmo tempo, preservar a ordem de atendimento daqueles que chegaram no horário.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 12/11/2026 11:30:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117842-8Q4Q2V-0D6L4U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A análise poderá considerar as particularidades de cada unidade, a duração das consultas, a agenda dos profissionais e os casos que demandem atendimento prioritário, de modo que eventual procedimento seja aplicado com clareza e sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da medida e, sendo possível, estabeleça orientação uniforme às unidades, com critérios transparentes para o atendimento de pacientes que apresentem pequenos atrasos.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 12/11/2026 11:30:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117842-8Q4Q2V-0D6L4U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

INDICAÇÃO Nº 927/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS ROGÉRIO BRAZ	DOCUMENTO ASSINADO	16/11/2026 18:05:00

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.73 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AOvrHDaWZkqpcyk= | VALID_FROM: 2025-12-18 19:57:46 | VALID_TO: 2026-12-18 19:57:46 | FINGERPRINT: D3AB51CD3E89A7025E7AA8CA9C8BB067AA8261C8 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 84D01BC9A5D20D33E715045C4063DED6C4797929 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 927/2026** - chave de acesso: **PROTM-117842-8Q4Q2V-0D6L4U**, adicionado em **12/11/2026** às **11:30:28**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 12/11/2026 11:32:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-1Z2V1G-7J6T1U-2M1N2S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 927/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 927/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1347/2026** em **12/11/2026** às **11:30:28**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de novembro de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 12/11/2026 11:32:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2Q4Y1X-4I8W8H-5S2X6D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.